



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

Questionamento da empresa POLIMATA referente a horas extras:

Temos assim um total de horas extras 100% superior ao que efetivamente será trabalhado, devendo a administração proceder com o desconto das 0,92 horas extras noturnas do total de 6,71 horas extras, neste sentido se faz necessária a correção da quantidade de horas extras para a equipe do segundo turno.

Resposta:

Em função dos feriados previstos durante o ano foi calculado o total de horas extras prevista para toda equipe de coleta e transporte dos dois turnos. Este total anual foi dividido por 12 meses, a fim de se obter a média de horas extras mensais a ser considerada na Planilha de Custos. A média mensal de horas extras para toda a equipe foi de 6,71 horas/mês para cada empregado da coleta e transporte. No cálculo das horas extras noturnas, foi considerado apenas aquela uma hora a mais, trabalhada pela equipe do segundo turno, além das 22:00h. As referidas horas foram calculadas da seguinte forma:

Previsão de 11 feriados por ano- 1 hora por dia feriado= 11 horas extras noturnas por ano - 11 horas-ano / 12 meses = **Média 0,92 horas extras noturnas. mês/empregado**

Ocorreu que realmente foi incluso estas horas na Planilha sem ter sido descontado das 6,71 horas extras mensais dos funcionários do segundo turno. Este valor a mais representa apenas R\$ 18,82 por mês. Como este equívoco tem impacto insignificante, não é motivo para alterar a Planilha.

Questionamento da empresa POLIMATA referente ao auxiliar Administrativo:

No que se refere ao auxiliar de apoio que trabalhará na base, considerou-se em planilha, o valor do salário de auxiliar de serviços gerais, porém é conhecido que este profissional tem atribuições administrativas e não operacionais, sendo assim o salário correto para esta função é o de auxiliar administrativo, que está definido pela convenção coletiva da categoria em R\$ 2.013,31, como podemos observar no trecho extraído da Convenção Coletiva de Trabalho referente a categoria:

Resposta:

Foi previsto na Planilha de Custo auxiliar para apoio operacional no canteiro/garagem salário R\$ 1.540,51.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

Apoio administrativo é custo indireto, previsto na Administração Central (BDI).

Questionamento da empresa POLIMATA referente ao Seguro de Vida para os motoristas:

Resta claro que seguro de vida é direito trabalhista adquirido da categoria e previsto em Convenção Coletiva de Trabalho o que torna imprescindível a inclusão deste na planilha.

Resposta:

Nas Planilhas de referência de outros municípios, e na planilha padrão do TCE-RS não aparece este item;

Parece-nos que este custo poderia constar na Planilha, mas em função de ser um valor que não tem impacto significativo, optaremos por não alterar a Planilha;

Ver demonstração abaixo:

VALOR R\$ 135,88 MENSAL PARA 12 MOTORISTAS = R\$ 11,32 POR EMPREGADO POR MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

| SEGURO DE PESSOAS COLETIVO - VIDA GLOBAL | | | | |
|--|---|---|------------------------------|-------------|
| Processo SUSEP N° 15414.900030/2014-37 | Data da Cotação: 22/02/2024 | | | |
| Orçamento N° 88887 | Data da Validade: 23/03/2024 | | | |
| Início de Vigência Apólice: Será a partir das 24:00 horas do dia () | | | | |
| Estipulante | | | | |
| Nome completo / Razão social: MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL | | CNAE: 8411 | | |
| CNPJ: 88.185.020/0001-25 | | | | |
| Atividade: Administração pública em geral | | | | |
| Especificações do Seguro | | | | |
| Composição do Grupo Segurado: Funcionários e estagiários | | | | |
| Forma de Adesão: Compulsório | Custeio do Seguro: Não contributário | Afastados: 0 | | |
| Limite de Idade na Implantação: 70 | Limite de Idade Após a Implantação: 70 | | | |
| Cobertura | % | Capital Individual Funcionários | Capital Individual Diretores | |
| Morte | 100% | R\$ 22.514,90 | - | |
| Morte Acidental* | 100% | R\$ 22.514,90 | - | |
| Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente | 100% | R\$ 22.514,90 | - | |
| (*) Em caso de Morte por Acidente, as garantias de Morte e Morte Acidental se acumulam. | | | | |
| Serviços | | | | |
| Assistência Funeral (somente assistência - não contempla reembolso) | | Premium Familiar | | |
| Montante de Capital Segurado, Taxa Média Mensal e Estimativa de Fatura | | | | |
| Capital Segurado Global: R\$270.178,80 | Taxa Média Mensal (com IOF Incluso) : 0,5029‰ | Quantidade de Vidas de Funcionários/Estag: 12 | | |
| Quantidade de Vidas de Sócios e Diretores: 0 | | | | |
| Estimativas de Fatura | | | | |
| Mensal | Bimestral | Trimestral | Semestral | Anual |
| R\$135,88 | R\$271,76 | R\$407,64 | R\$815,28 | R\$1.630,56 |
| (*) O Estipulante poderá optar por outras formas de pagamento (bimestral, trimestral, semestral ou anual) e Tipos de Cobrança (débito em conta corrente, boleto bancário) | | | | |
| Condições de Aceitação | | | | |
| Declaração Pessoal de Saúde: Não há necessidade de apresentação. | | | | |
| Afastados: Não há necessidade de apresentação. | | | | |
| Aposentados: Aposentados por Invalidez - Não participarão do Seguro Aposentados por Tempo de Serviço ou Idade - Poderão participar os aposentados por tempo de serviço ou idade, desde que, não ultrapassem o limite de idade na contratação, continuem exercendo suas atividades laborais e mantenham o vínculo empregatício junto ao Estipulante. | | | | |
| CAPITAL SEGURADO INDIVIDUAL: Para contratação objetivando o cumprimento de acordos coletivos e/ou convenções sindicais, favor consultar o representante da Sancor Seguros de sua região. A modalidade de capital Global pode ser insuficiente para atendimento dessa demanda. | | | | |
| Este orçamento tem efeito demonstrativo. Havendo interesse na contratação das condições acima apresentadas, solicite o envio da Proposta de Seguro para Contratação. | | | | |
| Informações Adicionais | | | | |
| Nome da Filial: PORTO ALEGRE | | | | |
| Nome do Corretor: ADELITA EUNICE DE SOUZA GARCIA ME | | Código SUSEP: | | |
| I. A Aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. II. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. III. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

Questionamento da empresa POLIMATA referente à vida útil e à Depreciação dos caminhões:

Para fins de cálculo de depreciação, a planilha define a vida útil do caminhão em 7 anos, ao passo que o termo de referência não permite que sejam utilizados veículos com idade superior a 3 anos. Ora, se a vida útil do veículo é 7 anos para fins de depreciação, por que a vida útil é de 3 anos para fins de operação?

Ou então, se a vida útil do veículo para operar é 3 anos, por que a depreciação foi calculada com 7 anos?

Resposta:

Com relação à vida útil e a idade máxima admitida no início do Contrato para os serviços previstos nesta licitação cabe esclarecer o seguinte:

Vida Útil de 07 anos- É o tempo definido em que o caminhão zero km operando em dois turnos durante 7 anos deixa de ser economicamente útil (viável).

A idade máxima de caminhões usados, permitida para o início do contrato, com até 3 anos da fabricação, tem a finalidade de permitir que empresas licitantes que já possuam veículos usados até 3 anos não necessitem investirem logo de início em caminhões zero KM, possibilitando ofertar um preço menor. Para a Administração e Fiscalização do Contrato permitir veículos com idade superior a 3 anos logo no início do Contrato, possibilita um maior risco de pane e necessidade de manutenção dos veículos, o que poderia causar distúrbios na Coleta e Transporte de RSU.

Ressalta-se que : Conforme estudos feitos por Motta e Calôba (2011) a respeito do Custo Anual Uniforme Equivalente (CAUE), a vida média de caminhões de carga é de 6 a 7anos.

Em função do referido estudo e de que os caminhões vão trabalhar em dois turnos de 7,33 horas, adotou-se a Vida Útil de 7 (sete) anos.

Com relação à Depreciação usou-se a tabela e planilha TCE-RS, e a idade do veículo foi considerado Ano de fabricação 2023 e idade zero,atentar que a planilha foi atualizada ao final de 2023.

Os licitantes que planejarem a utilização de veículos com até 03 anos de uso deverão incluir em suas próprias Planilhas de Custos o ano de fabricação e considerarem a depreciação compatível.

Questionamento da empresa POLIMATA referente à taxa Selic:

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Castro Alves, 246 – fone 3452.6610**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

Para fins de cálculo da remuneração do capital investido, foi considerada uma taxa de juros de 10%, porém atualmente a taxa Selic está definida em 11,25%.

Considerando que é orientação do TCE-RS em “Orientação Técnica Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares - Projeto, Contratação e Fiscalização”

Com relação ao valor do índice da SELIC adotado de 10%, foi baseado nas previsões para o Ano de 2024 publicados pela Agência Brasil em Dez/2023 conf. Demonstrado abaixo:

agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-12/copom-inicia-oitava-reuniao-do-ano-para-definir-taxa-basica-de-juros

Publicado em 12/12/2023 - agênciaBrasil

0:00 / 5:30

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) inicia, nesta terça-feira (12), a oitava e última reunião do ano para definir a taxa básica de juros, a Selic. No encontro, que termina amanhã (13), a expectativa é que o órgão reduza a taxa dos atuais 12,25% ao ano para 11,75% ao ano, segundo o boletim Focus, pesquisa semanal do BC com analistas de mercado.

Este deverá ser o quarto corte desde agosto, quando a autoridade monetária interrompeu o ciclo de aperto monetário (juros que desestimulam a economia). Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada por economistas.

Os membros do Copom já previam cortes de 0,5 ponto percentual nas reuniões do segundo semestre. No comunicado do último encontro, em novembro, o órgão informou que a magnitude total do ciclo de flexibilização ao longo do tempo dependerá da evolução da dinâmica inflacionária.

Para o ano que vem, a estimativa dos analistas é que as reduções continuem, em menor medida, e que a Selic encerre 2024 em 9,25% ao ano. Para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Castro Alves, 246 – fone 3452.6610



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

Questionamento da empresa POLIMATA, referente ao Licenciamento de trânsito dos veículos:

O valor para custos com licenciamento e seguro obrigatório está definido em R\$ 94,10, valor inferior aos R\$ 104,37 indicados no site do DETRAN-RS

Resposta:

O valor deste item foi incluído na Planilha no final de 2023, este reajuste para 2024 que passou para R\$ 104,37 representa uma diferença de R\$ 10,27, considerando a quantidade de veículos 7 caminhões + 01 Pickup = $8 \times 10,27 = \text{R\$ } 82,16$ ao ano.

Valor baixo que não tem impacto significativo no valor do contrato.

Questionamento da empresa POLIMATA, referente ao Aditivo Arla 32:

Ainda quanto aos itens de planilha, não foram considerados os custos de consumo da Arla32, em descompasso com a legislação ambiental vigente

Resposta:

Com relação ao Aditivo ARLA 32, realmente é exigido pelo PROCONVE- Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Fase P7) – É obrigatório para veículos a diesel fabricados a partir de 2012.

Preço de Mercado varia de R\$ 3,40 a R\$ 10,00 o Litro - Se consegue por menos de R\$ 5,00 (ver pesquisas de preço abaixo)

Consumo = 5% do consumo do Diesel (1 litro de Arla 32 para cada 20 litros de Diesel)

Consumo de Diesel Mensal = 11.691 Litros

Consumo de Arla 32 Mensal = 5% de 11.691 = 584,55 Litros

Custo mensal Arla 32 = $584,55 \times 4,40 = \text{R\$ } 2.572,02$

Este valor aplicado na Planilha de Custo significaria um aumento no valor total anual do Contrato de aproximadamente 0,5%;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Castro Alves, 246 – fone 3452.6610**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

Ver abaixo alguns preços de mercado:

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| R\$ 2.249,60 Flexbimec +Entrega | R\$ 3.321,15 Rota do Posto +Entrega | R\$ 122,55 Gênio Peças Entrega gratuita e devoluções gratu... |
| | | |
| R\$ 32,49 Submarino +Entrega | R\$ 3.599,99 Posto líquido +Entrega | R\$ 78,90 mercado livre +Entrega |

CASASBAHIA

Entregar em: 93214-060 - Sapucaia do Sul

O que você tá procurando?

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por departamentos: Telefonia, Eletrodomésticos, TVs e Vídeo, Móveis, Eletroportáteis, Informática, Serviços, Carnê Digital

Cupom, Ofertas da TV, Pneu Aro 13, Pneu Aro 14, Pneu Aro 15, Som Automotivo, Pneu Para Motos, Proteção para Motociclistas

casasbahia.com.br > Automotivo > Acessórios Automotivos > Acessórios Externos

★★★★★ | (0 avaliações)

Arla 32 Redutor Automotivo SCR 20lt Caminhões
(Cód. Item 1564456468) Outros produtos Não Informado

Vendido e entregue por [Olist SP](#)

R\$ 68,78
ou em até 3x de R\$ 22,93 sem juros

[Ver mais opções de pagamento >](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

93214-060 [Consultar](#)

Avenida Castro Alves, Santa Catarina - Sapucaia do Sul - RS

Normal até 25 de março, segunda R\$ 49,02

Expressa até 15 de março, sexta R\$ 79,11

Retira Rápido

Compre online e retire na loja, sem custo de frete.

Após escolher a opção "Retira Rápido", informe seu CEP e escolha a loja de sua preferência para retirar sua compra. O prazo para retirada inicia-se após a aprovação do pagamento. Quando o pedido estiver disponível na loja, você receberá uma chave de segurança (token) por e-mail, SMS ou WhatsApp que deverá ser apresentada no momento da retirada.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Castro Alves, 246 – fone 3452.6610



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

OBS:

Este item não está previsto na Planilha do TCE-RS e na maioria das planilhas de outros municípios.

Não será alterada a Planilha baseado nas considerações acima e demais informações abaixo:

Para fundamentar a decisão de não proceder mais uma alteração do Edital/Concorrência 001/2023, bem como mais uma prorrogação de prazo, seguem as contrarrazões.

Entende-se que o objetivo principal da Planilha de Custos **Estimados**, elaborada pela Administração, é prever o detalhamento máximo possível de itens que necessitam ser considerados na composição dos custos diretos e indiretos do referido Serviço, de forma que ao final do cálculo se chegue aos valores dos preços unitários e global, adequados e exequíveis, comparado aos valores praticados pelo mercado, sem prejuízos à Administração ou ao Licitante.

As Impugnações e pedidos de esclarecimentos que justificarem a necessidade da inclusão de itens faltantes na Planilha de Custo da Administração, e que afetem **significativamente a exequibilidade** dos serviços previstos, devem ser motivo de alteração do Edital e consequente alteração no prazo de entrega das propostas. Durante todo esse período em que a licitação foi a público, houve impugnações e pedidos de esclarecimentos que foram acatadas e o Edital foi revisado por duas vezes, ocorrendo postergações no prazo de entrega das propostas;

Porém, cabe salientar que os critérios e valores propostos na composição de custos da planilha apresentada pela Administração contemplaram os itens essenciais, e resultou em valores dos preços unitários e global, considerados exequíveis e equivalentes aos preços de mercado e os praticados por outros municípios.

Pelos motivos acima citados, entende-se que não seja necessária nova alteração do Edital e no preço máximo apresentado.

Segue abaixo algumas informações que auxiliam a esclarece a tomada de decisão:

Comentário da empresa POLIMATA:

Destaca-se que o certame licitatório tem como princípio basilar a isonomia entre os licitantes, com o fim de proporcionar a máxima competitividade, buscando o maior número de participantes. Sendo assim, é vedada a capacidade da participação das empresas uma vez que não haverá aplicabilidade do valor apresentado pela Administração Pública.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Castro Alves, 246 – fone 3452.6610**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AV. Leônidas de Souza, 1289 – CEP 93.210-140.
Fone/Fax: (51) 3451-8000

Resposta ao comentário da POLIMATA:

Discorda-se da afirmação da empresa de que não haverá aplicabilidade do valor apresentado pela Administração Pública.

Quem define o valor máximo aceitável é a Contratante e não as Licitantes.

A Planilha de Custos **Estimados** feito pela Administração é elaborada com o objetivo de se chegar a um valor máximo aceitável, exequível e com nível de precisão, não necessariamente exata, mas com acerto considerado aceitável e comparável ao praticado no mercado e em outros municípios.

Foi utilizado o padrão de Planilha de composição de Custos do TCE-RS, e todos os itens previstos nela foram aplicados;

Ao se considerar a inclusão na Planilha de Custos dos itens questionados pela empresa POLIMATA, aumentaria o valor total do contrato, aproximadamente em apenas **0,6%**, o que sugere que **99,4 %** do valor calculado está em conformidade. Entende-se que esta diferença está dentro da margem de exequibilidade e compatibilidade com os preços praticados por outros municípios;

Portanto, pequenas faltas ou itens, eventualmente não considerados, e que não venham a tornar o valor máximo definido pela Administração, inviável, inexecutável ou fora da realidade praticada no mercado, não necessita, obrigatoriamente, que a planilha tenha que ser revisada ou invalidada.

Todos os licitantes têm acesso à Planilha e a todas as informações do processo licitatório em condições de igualdade. Todos devem elaborar suas próprias planilhas considerando todos os itens que realmente envolvem e afetem a execução dos serviços e da contratação em pauta, inclusive incluindo itens que, por ventura, possam não estar presente na planilha de custos estimada pela Administração.

Pelas razões acima relatadas, entende-se que não é necessária a alteração da Planilha de Composição dos Custos.

Adelmira N. C. de Sena-Técnica Municipal
Sapucaia do Sul, 11 de março de 2024

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Castro Alves, 246 – fone 3452.6610**